



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
Campus de Monte Alegre
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PROPPIT
Diretoria de Pesquisa

EDITAL Nº 05/2026 - CMAL/UFOPA, 20 de agosto de 2026 – RETIFICAÇÃO I

Onde se lê:

5.11.A nota N2 de cada candidato será obtida por média simples das notas atribuídas pelos três membros da comissão de seleção;

5.12.O cálculo para obtenção da nota final será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$NG = [N1 + (N2.2)] / 100$$

Onde: NG – Nota Geral;

N1 – Nota 1 (total do currículo)

N2 – Nota 2 (total da entrevista)

Leia-se:

5.11.A N2 de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da Comissão de Seleção.

5.12. Para fins de composição da Nota Geral, a pontuação obtida na avaliação do currículo (N1) será ponderada tomando-se como referência a maior pontuação obtida para o currículo entre os candidatos, à qual será atribuída a pontuação máxima de 400 (quatrocentos) pontos. As pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente à maior pontuação obtida, conforme a seguinte fórmula:

$$N1p = (N1 / N1máx) \times 400$$

Onde:

N1p – Nota do currículo ponderada;

N1 – pontuação total do currículo obtida pelo candidato;

N1máx – maior pontuação do currículo obtida entre os candidatos.

5.13. Após a ponderação da pontuação do currículo, a Nota Geral será obtida mediante normalização das notas das duas etapas para a escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se peso 1 à avaliação do currículo e peso 2 à entrevista, conforme a seguinte fórmula:

$$NG = [(N1p / 40) + (N2 / 60) \times 2] / 3$$

Onde:

NG – Nota Geral, expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez);

N1p – Nota do currículo ponderada, expressa na escala de 0 (zero) a 400 (quatrocentos) pontos;

N2 – Nota da entrevista, expressa na escala de 0 (zero) a 600 (seiscentos) pontos.

Monte Alegre, 26 de agosto de 2026.

Fabricia Amaral Rocha Ivana Barbosa Veneza Charles Samuel Moraes Ferreira

Comissão de Seleção

